



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

"O Poder unido é mais forte."

31ª de Instalação do Município. 32ª de Emancipação Político-administrativa

"Quevedos minha cidade, canto amado do Brasil."

ATA Nº 1460 - SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1442 - SESSÃO Nº 20 DO DIA 17 DE JUNHO DE 2024 - 1º PERÍODO LEGISLATIVO

Aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 18 (dezoito) horas, segunda-feira, reuniu-se, a Câmara de Vereadores de Quevedos, presidida pelo Ver. Ademar da Silva Militz que dando início aos trabalhos saudou os presentes Eliezer Braz, o Marcelo - Tesoureiro, a servidora da Câmara Mônica Ledo também os ouvintes da Rádio Municipal São-pedrense e a todos que nos acompanham via Facebook. Nos expedientes oriundos do Poder Executivo (RI, Art. 179, I) foi lido e distribuído o Projeto de Emenda à Lei Orgânica (PELOM) nº 1, de 14.6.2024, que altera os Artigos 29 e 31 e insere os Artigos 56-A, 56-B e 56-C na Lei Orgânica Municipal e, não havendo outras matérias foi realizado o intervalo regimental (RI, Art. 163). Retomados os trabalhos e no Expediente do Legislativo (RI, Art. 179, II) foi constatado quórum e conferidas às presenças dos Vereadores da Bancada Progressista (P) Ademar da Silva Militz; Alcemar Silveira de Lima; Érico Venâncio Padilha; Hélio Duarte Menezes; da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) Ver. Ivori Rodrigues Dias; da Bancada do União Brasil (UNIÃO) Vereadores Evandir do Nascimento Lemos e Ivonei Silva de Ávila e da Bancada do Podemos (Pode) Ver^a Ruti Suzana Skrebsky Vieira sendo registrada a ausência do Ver. Jandir Polenz Arend. Em continuidade a Ata nº 1457 da Sessão Ordinária nº 1440 do dia 3.6.2024 - posta em discussão e votação, foi aprovada e as Ata nº 1458 da Sessão Extraordinária nº 1, de 7.6.2024 e a Ata nº 1459 da Sessão Ordinária nº 1441 do dia 10.6.2024 e Ata nº 1459 da Sessão Ordinária nº 1441 do dia 10.6.2024 - foram distribuídas para deliberação na próxima sessão (Art. 174 - RI). Tendo em vista a recepção do PELOM nº 1, o Presidente suspendeu a sessão para a composição de Comissão Especial na forma do Art. 52 do Regimento. Retomados os trabalhos, o Presidente informou que ficou assim composta a Comissão Especial, que deverá deliberar dentro dos prazos regimentais: Vereadores Ivori Dias, Evandir Lemos e Hélio Menezes. Ainda foi deliberado o Pedido de Informações nº 5, de 11.6.2024, de autoria do Ver. Jandir Arend, solicitando a administração municipal as seguintes informações: no que se refere a maquinários e custos: 1. Sobre os gastos efetuados com reparos e manutenção da Carregadeira W48 e, 2. se houve ou não a necessidade de aquisição de peças ou outros acessórios afins que, posto em discussão e votação foi aprovado. Não havendo outras matérias para deliberação do plenário e em sequência dos trabalhos, no Pequeno Expediente (Art. 176, §1º, RI), deu-se prosseguimento à ordem de inscrições, a saber, (degravação/digitação - RI, 174, §1º - das manifestações): "não havendo outras matérias para de liberação do plenário passamos ao pequeno expediente que não havendo inscritos e

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB - Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." - Maquiavel



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

"O Poder unido é mais forte."

31º de Instalação do Município. 32º de Emancipação Político-administrativa

"Quevedos minha cidade, canto amado do Brasil."

nem no Grande Expediente (Art. 176, §3º, RI), passamos à Tribuna Livre (RI, Art. 221) onde temos inscrito o munícipe Rafael Vargas, onde concedo a palavra pelo tempo regimento de 5 (cinco) minutos: "gostaria de saudar o Presidente da Câmara Ver. Ademar Militz, demais Vereadores e Vereadora, saúdo os funcionários da Câmara aqui presentes, também as pessoas da comunidade que fazem presentes e também saúdo os ouvintes da Rádio Municipal São-pedrense e os internautas que nos acompanham via Facebook. Me inscrevi hoje nessa Tribuna Livre para trazer um retorno a nossa Comunidade, a nossa população de um ofício que enviei para a Operadora TIM enquanto estive como Vereador em substituição ao colega Érico e agora eles me responderam este ofício daí gostaria de trazer ao conhecimento de todos e de toda a comunidade, de todos os usuários desse serviço e eu vou ler o ofício que recebi Operadora TIM: "Rio de Janeiro, 23 (vinte e três) de Abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Ao senhor Rafael Sartori Vargas, Vereador da Câmara de Vereadores de Quevedos. Assunto: solicita melhorias no sistema de telefonia móvel - referência: Requerimento nº 1, de 23 de Fevereiro 2024. Senhor Vereador, a TIM em resposta a notificação mencionada que solicita melhorias ao sistema de telefonia móvel e ampliação da rede no município de Quevedos Rio Grande do Sul apresenta o seguinte esclarecimentos: inicialmente esclarecemos que a TIM possui obrigação de cobertura de 80% (oitenta por cento) da área urbana do Distrito-Sede de Quevedos, Rio Grande do Sul, na tecnologia 3G e 4G conforme estabelecido e esta obrigação está sendo cumprida até o momento. Quanto a solicitação de reparos ou manutenção no sinal após análise dos indicadores de desempenho da rede celular TIM na localidade não identificamos falhas. Solicitamos, portanto, que detalhe o local específico da falha para uma análise mais precisa. Por fim, informamos que não há previsão de ampliação na rede nesse ano no Município de Quevedos - Rio Grande do Sul, no entanto, considerando o planejamento técnico futuro da TIM, não descartamos a possibilidade de uma ampliação futura sujeita a estudos de viabilidade técnica e econômica. Cabe informar que é possível verificar a cobertura local através do Portal da TIM na internet, denominado "mapa de cobertura" no qual reforça o seu compromisso com a qualidade do serviço prestado e transparência. Por meio dessa ferramenta o usuário e o público em geral podem verificar e acompanhar a evolução da cobertura de rede da TIM e as ações de melhorias realizadas em diversos municípios do Brasil bem como visualizar a localização das antenas instaladas e das que estão em fase de implementação. Esse portal pode ser acessado por meio do endereço eletrônico no site tim.com.br/rs. Por fim, a TIM informa que permanece à disposição para prestar esclarecimentos adicionais

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

"O Poder unido é mais forte."

31º de Instalação do Município. 32º de Emancipação Político-administrativa

"Quevedos minha cidade, canto amado do Brasil."

que se façam necessários, tendo como representante institucional no Estado do Rio Grande do Sul a senhora Fabiana Arruda cujo telefone tem contato aqui e e-mail. Assina Cleber Rodrigo Affanio - Relações Institucionais." Portanto eu gostaria de dizer que eu não concordo com esse ofício que eu recebi, todos somos sabedores que quando chove ficamos sem sinal da TIM, quando termina a luz na cidade em pouco tempo ficamos sem sinal de telefonia e sem internet 3G ou 4G, não precisa nem estar chovendo que ficamos sem sinal de telefonia, todo município e no interior são raros os lugares que pegam o sinal de telefonia então eu não concordo com esse ofício que nos foi enviado e gostaria de pedir aos Vereadores que fazem parte ainda desta Câmara eu infelizmente no momento não estou mais para que continue cobrando. Eu acho que o Ver. Hélio enviou um ofício também, o Poder Executivo também, Poder Legislativo, Poder Executivo onde eu gostaria de fazer uma reunião pessoal com eles lá, no momento eu acho que não vai ser viável, mas dentro da possibilidade eu vou buscar conseguir essa reunião e prestar esclarecimentos. Encerrou o meu tempo e agradeço ao Vereador e Presidente Ver. Ademar Miltz pela oportunidade e meu muito obrigado." Finalizando o Presidente considerou que a manifestação foi importante e que será encaminhada, e cumprida a pauta e a Ordem do Dia e não havendo nada mais a ser tratado encerrou esta sessão ordinária marcando a próxima para o dia 24 (vinte e quatro) de junho, segunda-feira, às 18 (dezoito) horas neste Plenário Ver. Antero Braz Peixoto. Os trabalhos ao final desta sessão foram presididos pelo Ver. Ademar da Silva Miltz e secretariados pelo Ver. Ivori Rodrigues Dias e assessorado Celso Bueno - Diretor Geral. Do que eu, Ver. Ivori Rodrigues Dias, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata na forma do Art. 174, §1º do Regimento Interno e que após deliberação, será assinada por mim e pelo Presidente.

Ver. Ivori Rodrigues Dias
1º Secretário

Ver. Ademar da Silva Miltz
Presidente

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br